



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 817/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 056/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

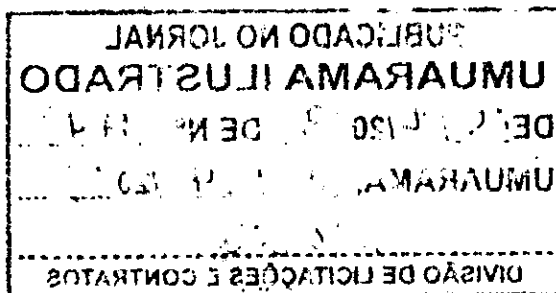
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 056/2013 – PMU, objetivando a aquisição de cal para pintura e bisnagas fixadoras de cal, para serem utilizados na pintura de meio fio, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



de-Ab ob
- 8.10.03

O PLANO

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/04/2013 DE Nº 9742
UMUARAMA, 05/04/2013
Marcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS